

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.809 de 30 de Outubro de 1989.

Ementa: Dispõe sobre criação e denominação de ruas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º** Ficam denominadas com nomes de pessoas ilustres do distrito de Lagoa do Barro, as seguintes ruas sem denominação:
- I-A rua que parte da Rua Genuíno de Albuquerque em direção ao Estádio Genezão de rua "David Gomes de Sá".
- II A rua que parte da futura rua David Gomes de Sá, em direção a Caixa d'água de rua "Antônio Ferreira Lima".
- III A rua que parte da futura Rua David Gomes de Sá, paralela aos Estádio
 Genezão, com destino ao lado Norte: De rua "Manoel Gomes de Sá".
- IV-A rua que parte da Praça da Matriz, em direção ao lado oeste: de Rua "Francisco Gomes de Sá".
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 30 de Outubro de 1989.

Joaquim Lima Filho - Presidente Sinval Ferreira dos Santos - 1º Secretário Wilson A. Modesto Arraes - 2º Secretário